



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1012, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA POR
NASCIMENTO DE FILHO AO
SERVIDOR MARCO AURELIO
TUCHE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento de seu filho, apresentada pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por cinco (05) dias consecutivos pelo nascimento de filho, ao servidor **Marco Aurélio Tuche**, Agente Administrativo, matrícula nº 1580-6, a contar de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze (2015).

Jose Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 14/12/15

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

em 10/11/15